



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 647 REUNIÃO ORDINÁRIA
02 de maio de 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Implementação das Recomendações do Workshop.

2. DELIBERAÇÕES

1. Os membros solicitaram ao secretário um levantamento dos processos corriqueiros, com o objetivo de organizar a triagem desses processos para uma melhor gestão das atividades do comitê. Com base nessas informações, será elaborado um plano de ação conjunto. Foi decidido excluir o uso do documento de frequência, uma vez que não tem sido utilizado, especialmente considerando que a maioria das reuniões está sendo realizada virtualmente. No workshop, foi recomendado a adequação dos conselhos em relação às reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com as explanações, ficou claro que as reuniões ordinárias são destinadas a questões deliberativas, enquanto as extraordinárias são reservadas para discussões que precedem as decisões deliberativas. O membro Rodrigo Alves Lopes propôs a revisão do calendário de acordo com tais recomendações. No entanto, o membro Bruno Conti Siqueira Leite ressaltou que o regimento interno estabelece: "Art. 9º. O COINVEST realizará reuniões ordinárias duas vezes por semana, independentemente de convocação, e extraordinárias, quando convocadas: I - pelo Presidente do CEP; II - pelo Presidente do COINVEST; e III - mediante requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros." Tendo em vista essas considerações, o Comitê decidiu manter as datas já estabelecidas em seu calendário.
2. Os membros solicitaram ao secretário a elaboração de um novo modelo de Ata seguindo o modelo apresentado no Workshop. Foi estabelecido que o comitê em todas as reuniões irá avaliar e aprovar a Ata da Reunião anterior.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:10h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, **HARLEY DAVID COSTA DA SILVA**, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 09/05/2024, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 14/05/2024, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 14/05/2024, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 14/05/2024, às 15:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 16/05/2024, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 23/05/2024, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/05/2024, às 09:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12777375** e o código CRC **43FE9F57**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 648 REUNIÃO ORDINÁRIA
09 DE MAIO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores.
2. Retificação do Parecer sobre o Relatório Mensal de Arrecadação - Janeiro de 2024.
3. Ofício-Circular 5.

2. DELIBERAÇÕES

1. Na presente reunião, o secretário apresentou as Atas da reunião Ordinária nº 647 e Extraordinária nº 204, após a leitura, o membro Bruno Conti solicitou que fossem acrecidas informações debatidas, após devidos ajustes, as atas foram aprovadas por unanimidade e disponibilizadas para assinatura.
2. O Presidente Kelvem identificou inconsistências contidas no Parecer 6 que foi apresentado na reunião anterior, por decisão unânime do colegiado, o processo de Relatoria do Sr. Kelvem foi retirado da Ordem do Dia e uma Retificação do Parecer foi elaborada em conjunto. Após as devidas alterações, o Parecer 8 (SEI nº 12787234) referente ao Relatório Mensal de Arrecadação Geral de Janeiro de 2024 - nº 1/2024 (SEI nº 12524523), conforme constatado no Processo SEI nº 15301.001351/2024.04, foi apresentado ao colegiado e posteriormente aprovado.
3. O secretário informou os membros sobre o Ofício-Circular 5 (SEI nº 12769172), que trata da disponibilidade de vagas para o Curso Preparatório das provas de certificação profissional. Esse curso é crucial para capacitar dirigentes, gestores e membros do RPPS a obter a certificação, assegurando a regularidade de suas atribuições e a conformidade com a legislação. O Presidente ressaltou a importância da presença de todos os membros no evento e solicitou ao secretário que providencie o envio das informações necessárias para participação.

3. PARECER

1. Após as devidas retificações, o Parecer 8/2024 IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 12787234), foi aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **11:10h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, **HARLEY DAVID COSTA DA SILVA**, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 14/05/2024, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 14/05/2024, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 14/05/2024, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 14/05/2024, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 16/05/2024, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima, Membro do Comitê de Investimentos**, em 17/05/2024, às 22:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 23/05/2024, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12845807** e o código CRC **36C26AD8**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 649 REUNIÃO ORDINÁRIA
14 DE MAIO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata da reunião anterior.
2. Apresentação do Parecer sobre o Relatório Mensal de Arrecadação - Fevereiro de 2024.

2. DELIBERAÇÕES

1. Na presente reunião, o secretário apresentou a Ata da reunião Ordinária nº 648, após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade e disponibilizada para assinatura.
2. O Relator do Parecer 9 (SEI nº 12847432) referente ao Relatório Mensal de Arrecadação Geral de Fevereiro de 2024 - nº 2/2024 (SEI nº 12537931), conforme constatado no Processo SEI nº 15301.001351/2024.04, foi o membro Kelvem Márcio Melo de Almeida. No parecer, foram abordadas as contribuições devidas e repassadas, assim como informações sobre os investimentos realizados, destacando-se a conformidade com a Política de Investimentos estabelecida. Além disso, o documento discute os acordos de parcelamento em vigor e os débitos inadimplidos, incluindo os procedimentos de cobrança e os valores a receber pelo IPER. O parecer também apresenta considerações finais sobre a regularidade dos investimentos, a situação de liquidez do RPPS e a performance positiva dos investimentos realizados.

3. PARECER

1. O Parecer 9/2024 IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 12847432), foi aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:20h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, **HARLEY DAVID COSTA DA SILVA**, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 26/05/2024, às 12:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 26/05/2024, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 26/05/2024, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 26/05/2024, às 21:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 27/05/2024, às 07:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/05/2024, às 07:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 27/05/2024, às 09:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12886805** e o código CRC **FF8EB8AF**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 650 REUNIÃO ORDINÁRIA
16 DE MAIO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata da reunião anterior.
2. Leitura sobre o Cenário - 262ª Ata da Reunião do Copom.

2. DELIBERAÇÕES

1. Na presente reunião, o secretário apresentou a Ata da reunião Ordinária nº 649, após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade e disponibilizada para assinatura.
2. O membro Hemersson Allan realizou a leitura da 262ª Ata da Reunião do Copom, onde destacou os seguintes pontos: "O Comitê de Política Monetária (Copom) discutiu a condução da política monetária, analisando projeções de inflação e o balanço de riscos. Observou-se um aumento nas expectativas de inflação e um cenário externo mais adverso, além de uma atividade econômica mais dinâmica do que o esperado. Houve um debate sobre a redução da taxa Selic. A maioria dos membros apoiou uma redução de 0,25 ponto percentual, argumentando que o cenário havia mudado desde a última reunião e que a credibilidade no combate à inflação era mais importante do que seguir orientações anteriores (forward guidance). Esse grupo considerou que essa redução era necessária para atingir a meta de inflação no horizonte relevante. Outro grupo defendeu uma redução de 0,50 ponto percentual, reconhecendo as incertezas internas e externas. Eles destacaram a importância de manter o compromisso com a meta de inflação e seguir o guidance, ressaltando que a política monetária deve ser flexível e ajustável conforme novas informações surgirem. Todos os membros concordaram que a política monetária deveria ser mais cautelosa e contracionista devido ao cenário global incerto e às expectativas de inflação desancoradas. Decidiram reduzir a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, para 10,50% ao ano, como parte da estratégia de convergência da inflação para a meta até 2025, mantendo a estabilidade de preços e fomentando o pleno emprego. Reforçaram que a política monetária deve permanecer contracionista até que o processo de desinflação e a ancoragem das expectativas estejam consolidados." Após a leitura os membros debateram sobre as projeções do mercado segundo as informações absorvidas pela leitura da Ata, inclusive foi decidido que o COINVEST irá solicitar uma reunião com a diretoria de investimentos solicitando uma apresentação do plano de ação para os investimentos futuros levando em consideração o Cenário atual e suas projeções.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:50h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 26/05/2024, às 12:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 26/05/2024, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 26/05/2024, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 26/05/2024, às 21:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 27/05/2024, às 07:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/05/2024, às 07:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 27/05/2024, às 09:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13001841** e o código CRC **0F2E5041**.
